



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

RÍMER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:


Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora público deste município, **Senhora EDNEIA ROSA BARBOSA DE LIMA ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 30 (trinta) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 02 de JANEIRO e término em 31 de JANEIRO de 2023**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo na data de 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 03 de janeiro de 2023.


RIMER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal